PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ESCLARECIMENTO 01

Pregão Presencial n.º 16/2022

De acordo com os questionamentos feitos pela Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, esclarecemos que:

ESCLARECIMENTO 01

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Os serviços, objeto desta licitação, já são prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual a empresa prestadora dos serviços e qual a taxa de administração atualmente praticada?

RESPOSTA: SIM, EMPRESA FAMILY CARD, TAXA DE - 3,00%

ESCLARECIMENTO 02

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O valor total anual mencionado no subitem 4.18 serão total estimado da licitação?

RESPOSTA: ESSE É O VALOR MEDIO GASTO NOS ULTIMOS 12 MESES.

ESCLARECIMENTO 03

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Nosso sistema tecnológico permite que o gestor ao realizar o cadastro do usuário/condutor selecione como o mesmo deverá cadastrar a sua senha, podendo ser no ato de sua primeira transação, por SMS ou por e-mail, sendo assim a senha será pessoal e intransferível. Com a disponibilização de tal sistema estamos corretos em nosso entendimento de que atenderemos ao solicitado nos subitens 3.4/3.5?

RESPOSTA: SIM

ESCLARECIMENTO 04

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Com relação ao solicitado no subitem 4.16, entendemos que o prazo para entrega dos dados de nossa rede credenciada é o mencionado no subitem 9.2.1. Estamos corretos em nosso entendimento? RESPOSTA: SIM

ESCLARECIMENTO 05

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Disponibilizaremos sistema de gestão Vale Farmácia, onde serão fornecidos cartões para usuários utilizar na rede credenciada. Entendemos que o desconto em folha de pagamento dos funcionários do órgão público será de responsabilidade do Contratante, estamos corretos em nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM, DEVENDO A CONTRATADA ATENDER O ITEM 4.4 DO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA

ESCLARECIMENTO 06

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: As senhas são geradas pelo próprio condutor no equipamento POS (Point of sale) disponível no posto no Ato do primeiro abastecimento, dessa maneira estamos atendendo ao item 3.4.?

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

RESPOSTA: JÁ RESPONDIDO NO ESCLARECIMENTO 03

ESCLARECIMENTO 07

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: A plataforma disponibiliza um login e senha por CPF, possibilitando que seja parametrizado todos os acessos de maneira individual para que os gestores dos contratos possuam senhas de acesso por centro de custo, tipo de frota, prefixo, unidades, responsável por veículo informações entre outras informações que lhe cabem a responsabilidade. Diante disso, conforme solicitação é possível que o gestor faça de forma online a solicitação de cartões. Diante do exposto, estamos atendendo à solicitação?

RESPOSTA: SIM

ESCLARECIMENTO 08

ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Disponibilizamos central de atendimento 0800 com funcionamento 24 hrs para suporte e atendimento fora do horário comercial, trazendo assim segurança a toda operação, estamos corretos que dessa maneira atenderemos o item 3.12?

RESPOSTA: SIM

Pilar do Sul, 04 de abril de 2022.

Fernanda Castanho Fogaça Encarregada de Licitações